PREFEITURA DE SOBRAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2024 - SME

PROCESSO N° P472478/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do e do CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, com sede no Dt Pedra de Fogo, s/n, em Sobral/CE, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Francisco Renan de Azevedo Portela, brasileiro, portadora do CPF nº ***.524.963-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a "Contratação de Empresa Remanescente em processo licitatório para a Conclusão da Obra de Construção de Escola vertical, 12 Salas, no Bairro Cohab II, no Município de Sobral/Ce".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, na Concorrência Pública N° CP22005 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados no valor de **R$ 348.591,65 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente à 7,69% do valor do contrato inicial, e **DECRESCER** o valor de **-R$ 194.556,33 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**,

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Y1VzW5oN

equivalente à 4,29% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R$ 154.035,32 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), considerando a justificativa técnica exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA). O valor contratado após o aditivo será de **R$ 5.261.837,31 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
Data: 25/09/2026 14:03

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330
Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=renan.portela298@gmail.com
Local: Sobral/CE
Data: 24.09.2026 10:31:26 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 24/09/2026 16:51:06
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. _____
Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 25/09/2026 08:02:06
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

Documento Assinado Digitalmente
HIURY MACHADO MELO
Data: 25/09/2026 08:41

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Y1VzW5oN

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 0113-2024_ QUARTO TERMO ADITIVO.pdf
Hash: 6ba9403aa5f0c03513557b5ef31ef01d85086f1b3ffb45bff19452b09947d85c
Data da validação: 24/09/2026 13:12:54 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CPF: ***.524.963-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4f448fa69a6e2cf2f4d5
Data da assinatura: 24/09/2026 10:31:26 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Y1VzW5oN